



Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura
Municipal



PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 056/2022

Pelo presente contrato de aquisição de Material de Expediente e Pedagógico, nos termos do que dispõe os Artigos 55, 56 a 76, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as partes a seguir qualificadas de um lado, Município de Tio Hugo, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrita no CNPJ sob o numero 04.207.638/0001-59, com sede na Rua Venezuela, 285, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. GILSO PAZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Localidade de Linha Machado, Interior, nesta cidade de Tio Hugo, portador do CPF 000.886.930-82, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** com sede na Rua Jacob Maria Pavan, 61, Bairro Interlagos, na Cidade de Caxias do Sul/RS, CEP Nº 95052-360, inscrita no CNPJ nº 04.437.172/0001-88, neste ato representada pelo seu representante legal, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, mediante as clausulas e condições a seguir estabelecidas: Este contrato é parte integrante do PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2022.

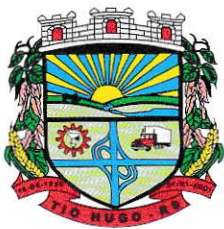
PRIMEIRO: A CONTRATADA assume a obrigação de fornecer os produtos que ganhou na presente licitação, obedecendo as especificações do Pregão Presencial nº 007/2022, anexo I e anexo VII, sendo que a **entrega, será conforme a necessidade pública, mediante pedido encaminhado pelo Município**, num prazo de 15 dias consecutivos, apos assinatura do contrato, por secretaria conforme o anexo VII. O prazo de validade do contrato será para o exercício de 2022.

SEGUNDA: O pagamento será efetuado em até 30 dias, a contar do recebimento das mercadorias, mediante emissão da Nota, e com a observância do estipulado pelo Art. 5º da Lei nº 8.666/93. O valor a ser pago pelos produtos é de **R\$ 13.988,00 (treze mil novecentos e oitenta e oito reais)**, pelos itens:

Empresa: EASYLASER INFORMÁTICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA				
Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.
	e			Valor Total
54	520,00	PAC	FOLHA OFICIO A4, 210mmx297mm, 75g/m², branco, abst nbr isso 9001/14001, pct c/ 500 fl.	26,90
Total dos Produtos				13.988,00

TERCEIRA: O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das razões constantes no Art. 78 da Lei nº 8.666/93.

QUARTA: Em caso de rescisão contratual por descumprimento das obrigações ora assumidas, serão aplicadas as penalidades previstas no item 13 do Pregão Presencial nº 007/2022.



Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura
Municipal



QUINTA: A execução do presente contrato será acompanhada por um representante da Administração que anotarà em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, sem que isso importe na redução da responsabilidade do contratado pela boa execução do contrato.

SEXTA: O presente contrato só poderá ser alterado nas hipóteses previstas no Art. 65, seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

SÉTIMA: O presente contrato poderá ser alterado nas hipóteses previstas no Art. 65 seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

OITAVA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 03 – Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças;
Unidade: 01 – Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças;
Função: 04 – Administração;
Subfunção: 122 – Administração Geral;
Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;
Atividade: 2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração;
Elemento: 339030000000 – Material de Consumo;

Órgão: 04 – Secretaria da Educação, Cultura, Esportes e Lazer;
Unidade: 07 – Desenvolvimento do Ensino;
Função: 12 – Educação;
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental;
Programa: 00101 – Educando com Qualidade;
Atividade: 2021 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação;
Elemento: 339030000000 – Material de Consumo;

Órgão: 05 – Secretaria da Saúde;
Unidade: 01 – Fundo Municipal da Saúde;
Função: 10 – Saúde;
Subfunção: 301 – Atenção Básica;
Programa: 00105 – Saúde é Bem-Estar;
Atividade: 2031 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde;
Elemento: 339030000000 – Material de Consumo;

NONA: As partes elegem o FORO da Comarca de Não-Me-Toque, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firma o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas (duas) testemunhas instrumentais.



Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura
Municipal



Tio Hugo-RS, 11 de maio de 2022.


GILSO PAZ
Prefeito Municipal

EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:
